

MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

RESOLUÇÃO CMDCA Guaraciaba Nº 06, de 20 de março de 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Guaraciaba Nº 07, de 25 de março de 2019

Resolução CEE 01/2019, de 27 de maio de 2019

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (ANTES DOS RECURSOS) DO EDITAL Nº. 001/2019/CMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Especial Eleitoral (CEE) do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, por sua Presidente, a Sra. IDIONE KROTH FABBI, no uso de suas atribuições legais de acordo com RESOLUÇÃO CMDCA Guaraciaba Nº 06, de 20 de março de 2019, Art. 3º, e suas alterações,

RESOLVE:

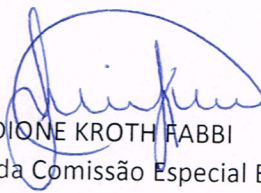
Art. 1º Fica homologado o deferimento e/ou indeferimento das inscrições do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba, Edital nº 001/2019/CMDCA, conforme segue:

Nº da Inscrição	Nome	Situação da Inscrição
01	ANGELICA PAULA ROMIO	Deferida
02	ANTONIO SPERANSA	Deferida
03	FABIO ALEX SCAPIN	Deferida
04	SIMONE PIROCA FINATO	Deferida
05	ANDRÉ CARLOS BARIVIEIRA	Deferida
06	ÉLIA DA SILVA MEURER	Deferida
07	ISALETE AMARO DOS SANTOS	Deferida
08	BEATRIZ CAMARA DA CUNHA	Deferida
09	FÁTIMA HOFFMANN	Deferida
10	CASSIANA PRIMAZ	Deferida
11	SIMONE GUZZO	Deferida
12	MADALENA FRARE TURANI	Indeferida Não cumprimento do Item 3, subitem 3.2, alínea "II" do edital.
13	DHENIFER COFFERRI STUANI	Deferida
14	ELAINE RAUTA	Indeferida Não cumprimento do Item 3, subitem 3.2, alínea "VII" do edital.
15	FABIANO GABRIEL DA FONTOURA	Deferida

Art. 2º As inscrições indeferidas poderão apresentar recurso conforme cronograma do Edital.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, 27 de maio de 2019



IDIONE KROTH FABBI
Presidente da Comissão Especial Eleitoral